

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS

SEMESTRE 2024.1

- O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, no uso de suas atribuições, e de acordo com as Normas Complementares para Cursos de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFBA, torna público o presente Edital em que se estabelecem as normas do Processo Seletivo para o ingresso como aluno(a) especial nos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas, com início das aulas no primeiro semestre letivo do ano de 2024.
 - 1. Aluno(a) Especial é o(a) estudante que, após aprovado(a) no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Programa de Pós-Graduação, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O(a) estudante terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação e caso tenha, posteriormente, interesse em cursar regularmente o Mestrado ou o Doutorado, caso aprovado(a) em seleção, poderá obter o aproveitamento desses créditos.
 - 2. O(a) candidato(a) estará impedido(a) de se matricular se já tiver realizado matrícula na UFBA em quatro disciplinas na categoria de Aluno(a) Especial, independente de ter concluído a disciplina. Mesmo aprovado, a matrícula não é realizada se for identificado, no sistema, que o(a) candidato(a) já foi matriculado quatro vezes em disciplinas como Aluno(a) Especial.

1 – INSCRIÇÕES:

Período: De 08 a 12/01/2024

- a) Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Todo o processo seletivo para alunos(as) especiais será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA, acessível no endereço https://posgraduacao.ufba.br/poscom ou no endereço https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
- c) A inscrição será efetuada através da Plataforma SIGAA, no período definido no cronograma;
- d) O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em 4 disciplinas como aluno(a) especial, em qualquer curso da UFBA, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar nenhuma outra disciplina;
- e) Qualquer irregularidade encontrada na documentação exigida no item 2 deste



Edital impedirá a homologação da inscrição e o(a) candidato(a) será excluído do processo seletivo;

- f) O comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser enviado pelos(as) candidatos aprovados até o dia 10/02/2024, para o e-mail pos-com@ufba.br.
- g) As disciplinas com vagas ofertadas para alunos(as) especiais estão apresentadas no item 7 deste Edital. A quantidade candidatos/as selecionados/as dependerá da quantidade de alunos regulares matriculados e a critério dos(as) docentes da disciplina.

2- DOCUMENTAÇÃO exigida para a inscrição:

- 2.1 O preenchimento dos formulários é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como o envio dos arquivos dos documentos exigidos, em formato PDF, na página da inscrição. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicará no indeferimento da inscrição, estando o(a) candidato(a) excluído(a) do processo de seleção.
- 2.2 Para inscrição no processo de seleção do Póscom, o(a) candidato(a) deverá submeter, na página da inscrição no SIGAA (Disponível em https://posgraduacao.ufba.br/poscom e em https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=5), os documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 deste Edital, digitalizados em formato PDF, em um único arquivo. No campo "Projeto de Pesquisa" do formulário deve ser inserido novamente o Currículo Lattes.
- 2.3 O(a) candidato(a) deverá submeter, em formato PDF e em um único arquivo, todos os documentos relacionados abaixo para a realização de sua inscrição:
- a) Formulário de Inscrição (Disponível em http://www.poscom.ufba.br/aluno-especial-2024-1 e em https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno)
- b) Documento oficial de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade, ou RNE);
- c) CPF, para candidatos(as) brasileiros(as);
- d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de Conclusão de Curso (Não é aceito atestado de provável concluinte);
- e) Histórico da Graduação;



- f) Diploma (frente e verso) do Mestrado ou Ata de Defesa ou Atestado de Conclusão do Mestrado para candidatos(as) ao Doutorado;
- g) Título Eleitoral;
- h) Comprovante atualizado de quitação com a Justiça Eleitoral (Emitido pelo site do TSE Tribunal Superior Eleitoral) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (Não será aceito comprovante de votação);
- i) Documento de quitação com o serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.
- j) Documentos que comprovem a isenção (ver item i) ou Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para Seleção 2024.1 e seu comprovante de pagamento (R\$75,95). Não serão aceitos comprovantes de agendamento. O processo de geração da guia de recolhimento deve ser feito no seguinte endereço eletrônico: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos> "(INSCRIÇÃO) Aluno Especial de Pós-Graduação" R\$75,95. Pagar apenas uma taxa, mesmo que se inscreva em duas disciplinas.
- k) Fica isento do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a):
 - Que comprovar vulnerabilidade socioeconômica, nos termos da Portaria 03/2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, publicada em 16/11/2020, a saber: Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (essa condição deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto No 6.135 de 26 de junho de 2007. Quando não for o(a) titular, deve-se apresentar cópia de documento que comprove a relação entre o(a) candidato(a) e o(a) titular do CadÚnico e NIS. Também será considerado o Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil PROAE);
 - Tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada (essa condição deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente);
 - Do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 164/2021, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia, publicada em 29/10/2021, por meio da apresentação de declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo servidor.
 - 2.4 O(a) candidato(a) deverá submeter, no momento da inscrição, no formulário, em formato PDF e em um único arquivo, a Carta de intenções (Uma para cada disciplina) e o Currículo Lattes. Cada carta de intenção deve conter: I. Cabeçalho



com dados de identificação do(a) candidato(a), indicação da disciplina e dos(as) docente(s); II. Texto justificando o interesse pela disciplina e a disponibilidade em cursá-la. Nomear arquivo como "Nome do(a) Candidato(a) - Disciplina xx".

3 - DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. A inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Inscrições com pendência de documentos serão excluídas do processo de seleção;
- 3.2. A Ficha de Inscrição (disponível em: https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno e em https://www.poscom.ufba.br/aluno-especial-2024-1) deverá ser preenchida e devidamente assinada pelo(a) candidato(a) para envio junto aos documentos de inscrição;
- 3.3. O número de vagas para Alunos Especiais nas disciplinas dependerá da matrícula dos alunos regulares, sendo disponibilizadas aproximadamente 5 vagas por disciplina. O número de alunos(as) especiais aceitos(as) fica a critério do(a) professor(a) da disciplina, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas e sendo, igualmente, facultada ao(à) professor(a) a ampliação para um número maior.
- 3.4. A seleção será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina e este(a) terá total autonomia sobre os critérios utilizados.
- 3.5. O processo de seleção consistirá na análise do currículo apresentado e na avaliação da carta. O(a) professor(a) poderá, a seu critério, acrescentar outro mecanismo de seleção a ser divulgado. O Programa não possui modelo padronizado de cartas a serem apresentadas.
- 3.6. As aulas terão início a partir do dia 11 de março de 2024.
- 3.7. Não serão aceitos comprovantes de <u>agendamento</u> de pagamento das taxas.

4 – RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site do Póscom (http://www.poscom.ufba.br/aluno-especial-2024-1) até o dia 02/02/2024.

5 – MATRÍCULA: (Apenas para os(as) candidatos(as) que forem aprovados na Seleção)

Para os aprovados na seleção haverá uma TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$234,76 (Mestrado) e R\$ 317,62 (Doutorado), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos selecionados, até o dia 16/01/2024. A GRU – Guia Recolhimento Único para pagamento da taxa de matrícula para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico: https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos "(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação". Pagar apenas uma taxa, mesmo que

seja aprovado/a em duas disciplinas.

A matrícula oficial na disciplina, com disponibilização do comprovante de matrícula, só ocorrerá no período de 11 a 15/03/2024, após a análise dos documentos pela Secretaria Geral de Cursos.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: (Candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar para o e-mail <u>pos-com@ufba.br</u> até 10/02/2024):

□ Comprovante de pagamento da taxa de <u>matrícula</u>.

TAXA DE MATRÍCULA no valor de R\$234,76 (Mestrado) e R\$ 317,62 (Doutorado), que deverá ser paga após a divulgação do nome dos selecionados, até o dia 10/02/2024. A GRU – Guia de Recolhimento Único para pagamento da taxa de matrícula para aluno especial do Mestrado pode ser gerada e impressa através do seguinte endereço eletrônico:

 "(MATRÍCULA) Aluno Especial de Pós-Graduação". Pagar apenas uma taxa, mesmo que seja aprovado/a em mais de uma disciplina.

A matrícula oficial na disciplina, com disponibilização do comprovante de matrícula, só ocorrerá no período de 11 a 15/03/2024, após a análise dos documentos pela Secretaria Geral de Cursos.

6 - ESTUDANTE DE PROGRAMA OU CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE OUTRA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA NACIONAL OU ESTRANGEIRA -ESTUDANTE ESPECIAL

Estudante de programa ou curso de pós-graduação stricto sensu de outra instituição universitária nacional ou estrangeira poderá solicitar inscrição em componente curricular isolado, como estudante especial (art. 30, § 4º do REGPG). O pleiteante à condição de "estudante especial" de pós-graduação stricto sensu deverá protocolar sua solicitação no Colegiado do Curso. O estudante fica dispensado de participar de processo seletivo e de pagar taxa de inscrição e matrícula. A inscrição no componente fica condicionada ao limite de vaga, a anuência do(a) professor(a) da disciplina e do respectivo colegiado. A matrícula e a inscrição em componente(s) curricular(es) será realizada pelo Colegiado do programa ou curso, no mesmo prazo informado nesse edital. Nesse caso, o/a estudante deverá enviar os documentos abaixo para o e-mail pos-com@ufba.br.

O aluno na categoria de Aluno Especial de outra instituição universitária nacional somente poderá, a qualquer tempo, se inscrever em um total de seis componentes curriculares de graduação e quatro componentes curriculares de pós-graduação stricto sensu, respeitando-se o limite de dois componentes por semestre letivo (art. 28, alínea c do REGPG). Nesses casos, o estudante deve apresentar a seguinte documentação:



- documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional;
- CPF;
- Diploma de graduação (frente e verso);
- Comprovante de matrícula atualizado da instituição de origem;
- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos;
- Carta de aceite do professor/ orientador.

7 – DISCIPLINAS OFERTADAS

AS DISCIPLINAS SERÃO MINISTRADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

POSCOM0043 - COMUNICAÇÃO E POLÍTICA (60h)

Tema: Política Online Wilson Gomes (60h)

Dia: Quarta-feira - Das 14:50 às 18:30

Descrição da Disciplina: A disciplina tem por objetivo oferecer conhecimentos e reflexões sobre práticas e usos mais próximos da política institucional (como as campanhas online, iniciativas para o voto online e as versões digitais adotadas por partidos e sindicatos), tanto quanto aquelas específicas da esfera dos cidadãos, desde as práticas políticas mais tradicionais em feições renovadas até novas formas, possível apenas em e por causa dos novos ambientes e ferramentas de conexão digital.

MUSICALIDADES NOS CINEMAS AFRICANOS: ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS (60h) Guilherme Maia; Morgana Gama; Jusciele Oliveira.

Dia: Terça-feira - Das 13:55 às 17:35

Descrição da Disciplina: Utilizando um conceito expandido de musicalidades como vetor de abordagem, o componente tem como objetivo apresentar um panorama contemporâneo do estado da arte acerca de questões relacionadas à trilha sonora de filmes africanos e propor exercícios individuais e coletivos de análise da dimensão "cinemusical" das obras. Nesse sentido, interessa-nos observar não somente a música, mas também as melodias, ritmos e harmonias subjacentes aos ruídos, às manifestações da oralidade, à musicalidade dos sotaques, das línguas, das maneiras de falar, aos ritmos da montagem, da narrativa, da dança da câmera, dos corpos e das coisas nas telas. Trata-se também de observar o modo como essas musicalidades operam nos filmes como marcadores de raça, gênero (gender e genre), classe, identidades e como gestos poéticos de insurgência contra a colonização da nossa "audiovisão", para usar o termo tão caro a Chion. Em outras palavras, o componente coloca em discussão até que ponto os filmes africanos do corpus indicado propõem (ou não) poéticas de musicalização contra-hegemônicas em relação aos cânones estadunidenses e europeus.



T. E. CINEMAS AFRICANOS (60h)

Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro (60h) Dia: Quinta-feira - Das 13:55 às 17:35

Descrição da Disciplina: Estudo avançado de configurações político-ideológicas, estéticas e geográficas dos cinemas africanos, em perspectiva histórica e comparada. A África e o cinema: do eurocentrismo à descolonização da mente. A emergência dos cinemas africanos e a condição pós-colonial. Estéticas documentais, ficcionais e experimentais nos cinemas africanos. Tendências contemporâneas do cinema e do audiovisual na África.

POSCOM0040 - TEMAS EM JORNALISMO DIGITAL (60h)

Lívia de Souza Vieira \ Suzana de Oliveira Barbosa

Dia: Terça-feira - Das 13:55 às 17:35

Descrição da Disciplina: Após 30 anos de jornalismo digital no Brasil e no mundo, a disciplina vai abordar o passado - história - presente e futuro deste subcampo. Haverá participação de pesquisadores do Brasil, Portugal, Espanha e Inglaterra, que se dedicam ao estudo do jornalismo digital.

POSCOM0083 - SEMIÓTICA, MEDIATIZAÇÃO E MIDIATIZAÇÃO (60h)

Tarcísio Cardoso (30h) / Fabio Sadao (30h)

Dia: Terça-feira - Das 18:30 às 22:10

Descrição da Disciplina: Signo, mediação e representação. As categorias da experiência e as formas de apreensão do mundo fenomênico. A semiótica como lógica dos signos, pensamentos e sistemas de crenças. A modelização cultural e a tradução semiótica. Produção de sentidos, semiose e Semiosfera. Comunicação, linguagens das mídias e semioses sociais. Os processos de mediatização, midiatização e interação.

MEIOS, MEDIAÇÕES E MEDIATIZAÇÕES (60h)

Giovandro Ferreira (60h)

Dia: Ouarta-feira - Das 13:55 às 17:35

Descrição da Disciplina: Os estudos dos meios (estadunidenses e europeus) e a recepção crítica latino-americana. Dos meios às mediações. Modernidade e mediações na América Latina. Das mediações às mediatizações. A modernidade tardia e a mediatização pelo viés da problemática da circulação discursiva nas pesquisas da América Latina. Implicações da mediatização nas lógicas institucionais. Implicações da mediatização na construção do eu (self). Das mediatizações aos estudos decoloniais latino-americanos. Críticas aos estudos dos processos de mediatização.

CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	De 08 a 12/01/2024
Análise das solicitações	De 15 a 31/01/2024
Publicação do resultado	Até 02/02/2024
Envio de documentos para matrícula	De 03 a 10/02/2024
Acesso ao comprovante de matrícula	A partir de 15/03/2024
Início do Semestre Letivo	A partir de 11/03/2024

Salvador, Bahia. 19/12/2023 *Prof. Marcelo Rodrigues Souza Ribeiro -* Coordenador Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas